

10. Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: curto.circuito@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2023 - SALCINE
LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Publicado no DOM do dia 17/11/2023
Retificado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação da lista de proponentes pré-selecionados pelo Edital 002/2023 Salcine com pendências documentais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Onde se lê:

2. Propostas com documentação com pendência:

2.1 Eixo I - Produção

2.1.1 Produção de curta-metragem

2.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	PROponente	TÍTULO	TÍTULO	PENDÊNCIA
12893	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS.
6922	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ACORDO COM O CNPJ.
12971	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	GUARDIÃO	NÃO ENTREGOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE COM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE
14054	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA	NÃO ENVIOU: 1. BALANÇO PATRIMONIAL. 2. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EXERCÍCIO ASSINADA. 3. DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
5731	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO	NÃO ENVIOU: 1. CNH DIGITAL EM PDF. 2. CARTÃO CNPJ EM PDF. 3. CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL EM PDF. 4. CONSULTA AO FGTS EM PDF.

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
12127	PESSOA JURÍDICA - MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ	NÃO ENVIOU: 1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
12051	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU	APRESENTOU CONTRATO SOCIAL SEM REGISTRO NA JUCEB. NÃO APRESENTOU COMPROVANDE DE ENDEREÇO EMPRESARIAL, APRESENTOU DA SÓCIA.
7622	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO	NÃO ENTREGOU OS ITENS: 1. CONTRATO SOCIAL, ENTREGOU APENAS A ALTERAÇÃO VIGENTE: 2. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIFERENTE DO ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA.

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	12942	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	DA PELE PRATA	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL.
3º SUPLENTE	14014	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A FEBRE DA DANÇA	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO COM CNPJ
4º SUPLENTE	12326	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO COM CNPJ.

Leia-se:

2. Propostas com documentação com pendência:

2.1 Eixo I - Produção

2.1.1 Produção de curta-metragem

2.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	PROponente	TÍTULO	TÍTULO	PENDÊNCIA
12893	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS.
6922	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO	NÃO ENVIOU: 1. COMPROVANTE DE ACORDO COM O CNPJ.

ID	PROPONENTE	TÍTULO	TÍTULO	PENDÊNCIA
12971	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	GUARDIÃO	NÃO ENTREGOU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE COM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
3º SUPLENTE	9484	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	MENINO OU MENINA?	NÃO ENVIU: 1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

2.1.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
5731	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO	NÃO ENVIU: 1. CNH DIGITAL EM PDF. 2. CARTÃO CNPJ EM PDF. 3. CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL EM PDF. 4. CONSULTA AO FGTS EM PDF.
12127	PESSOA JURÍDICA - MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ	NÃO ENVIU: 1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
12051	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU	APRESENTOU CONTRATO SOCIAL SEM REGISTRO NA JUCEB. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMPRESARIAL. APRESENTOU DA SÓCIA.
7622	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO	NÃO ENTREGOU OS ITENS: 1. CONTRATO SOCIAL, ENTREGOU APENAS A ALTERAÇÃO VIGENTE. 2. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DIFERENTE DO ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA.

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	12942	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	DA PELE PRATA	NÃO ENVIU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
3º SUPLENTE	14014	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A FEBRE DA DANÇA	NÃO ENVIU: 1. COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO COM CNPJ
4º SUPLENTE	12326	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO	NÃO ENVIU: 1. COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS, CONFORME CONSTA NO EDITAL. 2. COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO COM CNPJ.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**EDITAL 07/2023**
CURTO CIRCUITO DAS ARTES**Publicado no DOM do dia 14/09/2023**
Retificado por correção textual

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº937137/2022, torna público o presente edital de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual – MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

8. DAS PREMIAÇÕES DESTINADAS PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê:

8.9 A averiguação para autodeclaração de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma telepresencial, formato no qual a comissão de Averiguação, composta por membros do poder público e da sociedade civil, se reunirá na sede da FGM e os proponentes pré-selecionados deverão se apresentar por meio de videochamada ao vivo para que seja feita a heteroidentificação.

8.9.2 A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

8.9.3 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.9.4 O proponente deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá estar usando óculos, boné, touca e similares, além disso não poderá estar usando nenhum tipo de maquiagem.

8.9.5 Será facultada, em turno oposto às apresentações telepresenciais, no mesmo dia, a averiguação presencial, para o caso do proponente que tenha impossibilidade de se apresentar virtualmente.

Leia-se:

8.9 A averiguação para autodeclaração de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, formato no qual a comissão de Averiguação, composta por membros do poder público e da sociedade civil, se reunirá na sede da FGM e os proponentes pré-selecionados deverão se apresentar presencialmente, em dia e horário pré-definido, para que seja feita a heteroidentificação.

8.9.2 A não apresentação do proponente presencialmente, sem justificativa, no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

8.9.3 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.9.4 O proponente deve se apresentar para a averiguação, na Sede da FGM, portando documento de identidade com foto, e não poderá estar usando óculos, boné, touca e similares, como também nenhum tipo de maquiagem.

Salvador, 21 de novembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Edição
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.